Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando informações acerca do cumprimento e execução das emendas impositivas apresentadas ao orçamento municipal para o ano de 2024.

1. Emenda Nº 545: Realização da adequação da rede elétrica da Escola Municipal Neiva Ewald, no valor de R$ 40.000,00. Foi realizada a adequação da rede elétrica na Escola Municipal Neiva Ewald? Caso afirmativo, encaminhar documentos comprobatórios. Se não, qual é a previsão para a realização dessa adequação?

2. Emenda Nº 546: Aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para as salas de aula da Escola Municipal Neiva Ewald, incluindo os insumos e mão de obra necessários para a instalação, no valor de R$ 20.000,00. A aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado foram realizadas? Se sim, encaminhar documentos comprobatórios. Caso contrário, qual é a previsão para a aquisição e instalação desses aparelhos?

3. Emenda Nº 96: Aquisição de 01 (um) Parque Infantil para a Escola Municipal Irene Rickli, no valor de R$ 30.000,00. Foi adquirido e instalado o parque infantil na Escola Municipal Irene Rickli? Caso afirmativo, encaminhar documentos comprobatórios. Se não, qual é a previsão para a aquisição e instalação do parque?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A execução das emendas impositivas é uma obrigação legal, conforme disposto no art. 166, §§ 9º a 20 da Constituição Federal e no art. 67-A da Lei Orgânica do Município de Cascavel, sendo de competência do Poder Executivo a execução das emendas apresentadas pelos vereadores e vereadoras no âmbito do orçamento municipal. A não execução das emendas impositivas caracteriza descumprimento de normas constitucionais e infraconstitucionais que asseguram o cumprimento dos recursos previstos.

Dessa forma, é imprescindível o acompanhamento da execução das emendas para garantir que os recursos destinados para a melhoria da infraestrutura escolar e outras ações de interesse público sejam corretamente aplicados, atendendo às necessidades da comunidade escolar e ao planejamento orçamentário aprovado por esta Casa.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 545

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A destinação de recursos para a adequação da rede elétrica da Escola Municipal Neiva Ewald é essencial para garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações. A rede elétrica atual, devido à sua antiguidade, não possui a capacidade necessária para suportar a instalação de ares condicionados nas salas de aula, item fundamental para proporcionar um ambiente confortável e propício ao aprendizado dos alunos(as). Portanto, é imprescindível realizar essa manutenção para garantir não apenas o bem-estar dos estudantes e professores(as), mas também a eficácia do processo educacional.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Realizar a adequação da rede elétrica da Escola Municipal Neiva Ewald.
Valor Total	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 40.000,00	Sessenta mil reais.
Valor Total:	R$ 15.513.000,00	Quinze milhões e quinhentos e treze mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAN FARIA PORTO BORGES
Data: 13/03/2024 15:10:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 546

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Considerando a urgência em proporcionar um ambiente favorável ao aprendizado e aprimorar as condições de trabalho para alunos(as) e professores(as), destinamos recursos através desta emenda para a aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para a Escola Municipal Neiva Ewald. Essa medida visa garantir conforto térmico, vital para a comunidade escolar, contribuindo para um ambiente educacional mais propício, sustentável e alinhado às necessidades de todos os envolvidos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Adquirir 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para as salas de aula da Escola Municipal Neiva Ewald, incluindo os insumos e mão de obra necessários para a instalação.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Sessenta mil reais.
Valor Total:	R$ 15.533.000,00	Quinze milhões e quinhentos e trinta e três mil reais.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAN FARIA PORTO BORGES
Data: 13/03/2024 16:54:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 9b

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/23
Protocolo 220

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente Emenda Impositiva objetiva destinar recursos para a aquisição de um Parque Infantil para a Escola Municipal Irene Rickli, a fim de atender a uma demanda expressa da comunidade escolar. Após uma visita técnica à instituição, foi constatada a urgente necessidade de substituição do parque existente, cuja estrutura se encontra bastante deteriorada. Essa iniciativa visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento lúdico e educacional das crianças, contribuindo para a qualidade de ensino e bem-estar da comunidade escolar.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aquisição de 01 (um) Parque Infantil para a Escola Municipal Irene Rickli.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 15.523.000,00	Quinze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CÓPIA

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

Digitalizado com CamScanner